

Camitê Reacção Popular

Paulistas! Nossa bandeira não é um trapo que se rasgue! — Nossa bandeira não é o eco que se perde nas quebradas, nem o relampago que se annula na instantaneidade de uma eclipsa ephemera!

Nossa bandeira é o nosso ideal, vive do rythmo do nosso coração, em contacto com a alma popular! Nossa bandeira é a synthese da nossa propria personalidade e tem sua ampliação na immensa resonancia do peito gigante de São Paulo, que é o pulmão onde rola o oxigenio purificador da saúde e da vida do vasto organismo da nacionalidade brasileira.

Unamo-nos, em Reacção Popular, na defesa consciente do futuro do Brasil!

Lembrai-vos do ex-celso Ruy — o Grande Predestinado — a salvar a unidade da nossa Patria Immortal!
Tudo pelo Povo!
Salvem o Brasil!
Pelo Comitê

MIGUEL MEIRA.
(Tribuna do Povo).
São Paulo, 7 de Setembro de 1922.
Travessa da Sé, 6, sobrado.

Com os olhos não se brinca

A casa "Optica Moderna", vantajosamente conhecida pelo publico, ha longos annos, é quem pode melhor executar as receitas de oculos e pinces-nez, prescriptas pelos Srs. medicos oculistas.

Possue officina propria, montada com os mais modernos aparelhos, fabrica vidros espectralis, com a maxima exactidão, qualquer que seja a combinação das lentes, por mais complexa e delicada que seja.

Preços ao alcance de todas as classes sociaes, sem prejuizo algum para as indicações medicas.

O vidro, "que é o mais importante", é de primeira qualidade; a armação, "que é cousa secundaria", é que modifica o preço.

São o melhor testemunho do que affirma a "Optima Moderna" os Srs. medicos oculistas, que ininterruptamente a recomendam, conforme pode provar com os numerosos attestados que possui.

ARTHUR JACINTHO RODRIGUES
Rua Sete de Setembro n. 47
RIO DE JANEIRO

Assignaturas para jornaes e revistas

A todas as pessoas, que tomarem por seu intermedio, assignaturas do JORNAL DO COMMERCIO ou de qualquer outro jornal ou revista do país, A ECLECTICA, além dos premios concedidos pelas suas empresas, offereço, sem augmento de preço, um brinde a escolher entre os seguintes objectos: uma caneta-tinteiro, uma Agenda Commercial, para o anno de 1922, uma lapiseira nickelada, um livro de litteratura de bons autores, ou um dos folhetos sobre imposto de consumo, imposto sobre a renda, selo sanitario, taxa de viagem, fiscalização bancaria, imposto do selo, imposto sobre o jogo e o Codigo Civil Brasileiro.

A "Eclectica", rua João Erico, 12, 1.º andar, sala 9, caixa postal 539, São Paulo.

Prof. Rubião Meira

Clinica Medica

Escritorio: — Rua

Libero Badaró, 140 —

Das 13 ás 16 horas.

A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E AS RUINOSAS ENCAMPACOES DA S. PAULO NORTHERN, DA CITY OF SANTOS, DO BANCO HYPOTHECARIO, DA SANTOS A JUQUIA' E DA SOROCABANA

A CAMPANHA DE EPAMINONDAS EM PROVEITO DO SYNDICATO DA DESAPROPRIACAO DA NORTHERN

"EPAMINONDAS" sahiu a campo no ultimo domingo para contestar o boato, — que transcrevemos das columnas da "A CAPITAL", do "DIARIO POPULAR" e da "RUA" do Rio, — de terem sahido do Thesouro os 400 contos que custou a sua campanha.

E, para contesiari esse boato, elle... atacou a NORTHERN.

Curioso systema de refutação...

Nós não somos defensores da companhia yankee.

Ella, aliás, já mostrou que não precisa de defensores. Não encontrou difficuldades para, á medida da publicação dos artigos de Epaminondas, provar a inexactidão dos factos allegados nesses artigos. Se ella deixou sem contestação o ultimo desses artigos é, provavelmente, porque só continha repetições de allegações anteriormente refutadas. Não vamos, pois, fazer um serviço que a propria interessada julgou evidentemente inutil.

Quanto ao boato espalhado pelos jornaes da opposição, de ter essa campanha sido custeada pelo governo, tão pouco nos importamos com elle.

Folgariamos muito, pelo contrario, si fosse provado que não foi do Thesouro, mas da caixa do SYNDICATO DA DESAPROPRIACAO, que sahiram os 400 contos.

Este nosso desejo é, com certeza, compartilhado por todos os que, como nós, prezam a TRADICIONAL REPUTACAO DE GOMPOSTURA E DE RESPEITO PELOS FUNDOS PUBLICOS, QUE OS GOVERNOS PAULISTAS SOBERAM CREAR NO ESTRANGEIRO.

Quanto ao objectivo da campanha de "EPAMINONDAS", este, repetimos, não nos interessa. Estamos tratando, elle e nós, de assumptos inteiramente diversos.

Elle faz uma campanha de ataques pessoais contra a NORTHERN. Ainda quando esta não tivesse provado a insubsistencia desses ataques, não influiriam elles, de nenhuma

maneira, sobre a reputação da companhia. Procuramos demonstrar que não temos a menor preocupação com a luz do dia, sahiram os 400 contos da politica encampacionista em S. Paulo; são as deploraveis frequencias, para nossas finanças, da estatuição do BANCO HYPOTHECARIO, da SOROCABANA, da CANTAREIRA, da CITY OF SANTOS, da CAMPOS DO JORDÃO, da FUNILENSE e da NORTHERN.

Foram as despesas que resultaram dessas encampações, provenham ellas do preço pago em dinheiro pela compra das empresas (como no caso do BANCO HYPOTHECARIO, da CITY OF SANTOS, da NORTHERN, etc.) ou originem-se ellas das quantias que temos de annualmente pagar por conta das empresas encampadas, a mais das que recebemos, como receita, da sua exploração (como no caso da CANTAREIRA, da SOROCABANA, da CAMPOS DO JORDÃO, da SANTOS A JUQUIA', etc), — que, mais do que quaesquer outras, nos conduziram á presente situação financeira.

Essas despesas superfluas tanto asoerbam as nossas finanças, que nos impossibilitam de fazer os augmentos que se nos afiguram indispensaveis nas despesas essenciaes do Estado, isto é, no custeio dos seus serviços vitaes: justiça, instrucção, hygiene, segurança...

Por outro lado os deploraveis resultados financeiros dessas encampações vão dentro em breve se reflectir em um augmento geral dos impostos. Ha poucos dias, esse imminente augmento fôra annunciado no Congresso pelos illustres relatores do orçamento para 1922, os Srs. PADUA SALLES e MARIO TAVARES. Ainda na ultima semana o proprio "Correio Paulistano" se referia a elle.

E' isto que queremos tornar bem claro nesta campanha. Ella nada tem, pois, de comum com a campanha de Epaminondas em que se ataca a validade da compra da estrada de Araraquara pela Northern.

A nossa campanha já se acha victoriosa em grande parte.

Ha poucos mezes foram desfeitas as encampações da CITY OF SANTOS, e da estrada de ferro de SANTOS A JUQUIA', embora as leis e os decretos que as autorisaram, já estivessem em via de execução no inicio desta campanha.

O voto da recente LEI SOBRE AS ESTRADAS VICINAES constitue outra victoria para os principios que vamos expondo. A nova lei se basêa:

1.º — no reconhecimento da indesejabilidade da intervenção do governo na administração das estradas de ferro, e

2.º — na substituição do regimen da exploração dessas empresas pelo Estado, e das garantias de juros, pelo das subvenções sob forma de emprestimo hypothecario.

Deixa a administração das empresas ás companhias, correndo por conta dessas, os resultados financeiros, bons ou máos, da sua exploração.

São tantos passos dados na boa direcção que estamos incansavelmente indicando ha perto de dois annos. Os primeiros quanto ao passado, desfazendo-se algumas das encampações já realizadas; o ultimo quanto ao futuro, isto é, quanto ás novas estradas a serem construidas.

Só resta, para que nosso objectivo seja inteiramente attingido que a SOROCABANA, o BANCO HYPOTHECARIO, a NORTHERN, a CANTAREIRA, a FUNILENSE e a CAMPOS DO JORDÃO sejam tambem restituídas á administração privada. Já existe uma lei autorizando o arrendamento da CANTAREIRA, da FUNILENSE e da CAMPOS DO JORDÃO.

Quanto á NORTHERN, ao BANCO HYPOTHECARIO e á SOROCABANA terão tambem de ser restituídos. Não podemos, sozinhos no mundo, lutar contra a actual corrente desencampacionista.

Essa corrente se originou em toda a parte, da necessidade premente de realizar economias, supprimindo despesas superfluas, para poder attender ao inevitavel augmento nas despesas indispensaveis.

Caso quizessemos permanecer, inteiramente isolados, no erro encampacionista apesar do grave desequilibrio nas nossas finanças, os nossos FUNCIONARIOS e os nossos MAGISTRADOS que esperam, sem muita paciencia, pelos augmentos promettidos, e os nossos CONTRIBUINTES que vão ter de pagar o augmento annunciado nos impostos, se encarregariam sem duvida de nos lembrar a conveniencia de adoptar outra orientação, mais conforme á nossa situação financeira.

Os primeiros não admittiriam por certo, que a preocupação de satisfazer simples CAPRICHOS, ou de proteger INTERESSES PRIVADOS em antagonismo com os do Estado, se opponham indefinidamente, á realização das suas legitimas aspirações. Nem tão pouco, acceitariam os segundos a aggravação, para taes fins, do pesadissimo onus tributario com que já se acham sobrecarregados.

Quanto á NORTHERN, cujo caso em nada differe do das outras empresas paulistas

erradamente encampadas, é sabido que ha um syndicato interessado na manutenção desta desapropriação.

Os interesses desse syndicato atacam em evidente opposição com o direito que os funcionarios publicos e nossos juizes de receber do Thesouro uma remuneração sufficiente.

Já dissemos que se fôr provado que os 400 contos dessa campanha não sahiram do Thesouro, muito folgaremos com isto, a bem da reputação de compostura e de austeridade do nosso governo...

Mas, neste caso, quer nos parecer que não precisaríamos escrever uma só linha mais para demonstrar que essa desapropriação só serve aos interesses do syndicato que, em tal hypothese, custeia a campanha.

O simples facto de gastar-se tanto dinheiro em publicações feitas para defender a manutenção dessa desapropriação é então a prova mais palpavel possivel que ella serve a interesses privados que querem enriquecer á custa do Thesouro.

JUSTUS.

NOTA.
Fichado este parenthesis, continuaremos no nosso proximo artigo o estudo começado no penultimo, sob o titulo:
A REACÇÃO UNIVERSAL CONTRA O "ESTADISMO" E AS ENCAMPACOES, A NECESSIDADE GERAL DE ECONOMIAS.

A RESPEITO DE UMA DECISÃO NULLA DUM TRIBUNAL FRANCEZ DE PRIMEIRA INSTANCIA

Com relação a alguns boatos que acabam de circular, desejo tornar publico os seguintes esclarecimentos:

Em 7 de Fevereiro de 1916 assignei, na qualidade de representante da S. Paulo Northern Railroad Company, a escriptura lavrada entre essa companhia e os liquidatorios da massa fallida da Companhia Araraquara. Os banqueiros allemães L. Behrens und Soehne assignaram tambem essa escriptura, na qualidade de representantes de todos os debenturados europeus: francezes, suissos, allemães, etc.

As legislações de guerra franceza e allemã, como a ingleza, prohibiram desde 1914, os actos de commercio cidadãos das nações inimigas. Crearam com relação a esses actos um novo delicto politico, o de "commercio com o inimigo."

Essas legislações, como todas as legislações penaes, só podiam naturalmente regular os actos praticados nos respectivos territorios nacionaes sob pena de attentar contra a soberania das outras nações.

Até á criação da "lista negra", (varios annos depois da promulgação dessas leis), ellas não impediram, contudo a continuação das relações commerciaes entre, — de um lado, os bancos e as firmas commerciaes alliadas estabelecidas no Brasil e nos outros países neutros, e do outro, os bancos e as firmas allemães ou austriacas igualmente estabelecidas nesses países.

Isto posto, podia o facto de se achar a assignatura Behrens e a minha (como tambem a de um liquidatario